

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

*Alameda.
Encaminhado.
Joaquim de Almeida
Pompeia, 3/4/61*

R 35/61

Requeiro nos termos do artigo 30 do Regime Interno, seja encaminhado á Comissão de Finanças, o Projeto de Resolução nº 1/61, em vista de ^{se} ter esgotado o prazo concedido á Comissão de Justiça, sem que a mesma emitisse o seu parecer.

Sala das Sessões, em 3 de Abril de 1961.

Juvenal de Carvalho

